DECRETO MUNICIPAL Nº 61/2021

Cria e Denomina O Centro Municipal de Atendimento Especializado “Sandrinho” (Alessandro dos Santos).

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica Criado e Denominado O Centro Municipal de Atendimento Especializado, “Sandrinho”, (Alessandro dos Santos), em Homenagem ao Grande cidadão que muito contribuiu para a inclusão das pessoas com necessidades especiais em nossa cidade.

I – O Centro Municipal de Atendimento Especializado fica localizado na Rua Paraná, esquina com a Rua das Corticeiras, quadra 80, bairro Quatro Lagos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 30 de julho de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração